

Nº 62 - Designar GÍLSON DE CASTRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.970.063, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira da FCRB, FPE 101.1, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

LETÍCIA DORNELLES

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 1.627, DE 7 DE JULHO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JACOB EDUARDO ROZENBERG, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 19 a 30 de julho de 2021.

VINICIUS DE SA NERY

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.538, DE 7 DE JULHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 985, de 12 de abril de 2018, publicada no D.O.U. nº 71, Seção 2, p. 49, de 13 de abril de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 996, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 89, Seção 2, p. 55, de 13 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.104219/2018-24.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.547, DE 7 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 1.460, de 6 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 44, de 7 de junho de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.029, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 89, Seção 2, p.55, de 13 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.106012/2018-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.550, DE 7 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.033, de 7 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 62, de 11 de março de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 995, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 89, Seção 2, p. 55, de 13 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.102137/2019-26.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.551, DE 7 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, designada pela Portaria nº 591, de 12 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 49, Seção 2, p.45, de 15 de março de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.031, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 89, Seção 2, p. 55, de 13 de maio de 2021, referente ao Processo nº referente ao Processo nº 00190.102133/2021-62.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.606, DE 8 DE JULHO DE 2021

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.371, de 18 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 138, Seção 2, p. 50, de 19 de julho de 2019, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 1, de 4 de janeiro de

2021, publicada no D.O.U. nº 6, Seção 2, p. 47, de 11 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.106983/2019-15.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 131, DE 8 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Procedimentos Administrativos nos 19.00.4008.0010713/2019-46 e 19.00.4008.0008737/2020-45, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria CNMP-PRESI nº 228, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 132, DE 9 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo no 19.00.4010.0004076/2021-50, resolve:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça Militar CÍCERO ROBSON COIMBRA NEVES, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 378, DE 2 DE JULHO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XII, alínea "a" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador Regional da República deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 7, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2021, Seção 2, pág. 60 (PGR-00204032/2021), resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o Procurador Regional da República JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO do 26º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para o 48º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, sediado em Brasília/DF.

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

PORTARIA PGR/MPF Nº 380, DE 7 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004875/2021-68, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador do Trabalho MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA da atuação como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, a partir de 9 de julho de 2021.

Art. 2º Revogar a Portaria PGR/MPF nº 164, de 29 de março de 2021.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

PORTARIA PGR/MPF Nº 392, DE 7 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 6, de 2 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2021, Seção 2, pág. 6, edição extra (PGR-00191580/2021), republicado pelo Aviso PGR/MPF nº 6, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2021, Seção 2, pág. 76 (PGR-00200484/2021) e retificado pelo Aviso PGR/MPF nº 8, de 25 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2021, Seção 2, pág. 53 (PGR-00224621/2021), resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a Procuradora da República LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI do 24º Ofício da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para o 29º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, redistribuído para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, onde é sediado.

§ 1º O 29º Ofício redistribuído da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais retornará a ser sediado em Belo Horizonte/MG, após o período de 12 (doze) meses, a contar do início do exercício no Ofício em sua sede.

§ 2º O lapso temporal do § 1º deste artigo não considera o cômputo dos períodos em que o titular se encontra em férias, licenças, afastamentos ou outras figuras que legalmente são computadas como tempo de serviço, mas em que não há prestação efetiva no Ofício pelo seu titular.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

PORTARIA PGR/MPF Nº 393, DE 7 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 6, de 2 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2021, Seção 2, pág. 6, edição extra (PGR-00191580/2021), republicado pelo Aviso PGR/MPF nº 6, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2021, Seção 2, pág. 76 (PGR-00200484/2021) e retificado pelo Aviso PGR/MPF nº 8, de 25 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2021, Seção 2, pág. 53 (PGR-00224621/2021), resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o Procurador da República WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO do 24º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal para o 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, sediado em Aracaju/SE.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

